



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

RECURSO N° _____ DE 2017

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e do art. 91, § 3º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 499 de 2015 que “*Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para restabelecer o exame criminológico e aumentar os prazos para progressão de regime*” deliberado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nesta data de 31/05/2017, seja submetido ao Plenário para apreciação.

JUSTIFICATIVA

A matéria possui significativa relevância, razão pela qual deve ser debatida no plenário desta Casa Legislativa, inclusive para possibilitar que senadores que não são membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania possam debater o tema e, sendo o caso, oferecer emendas.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2017.

Senador HUMBERTO COSTA



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SENADOR(A)	ASSINATURA

SF/17977.45774-84